



PORTARIA N.º 100/2022


Novo Tiradentes/RS, 21 de Fevereiro de 2022.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO NO
QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

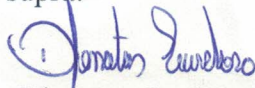
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA DANIEL VALDIR FICAGNA**, para o cargo de **Motorista II**, padrão “6”, classe “A”, coeficiente “2,75”, carga horária de **40** (quarenta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **3º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração